

ATO N.º 328/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 213, Inciso I, da Lei Complementar nº. 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.04177, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, à Sra. Ana Maria de Oliveira Lisboa, titular da cédula de identidade n.º 3.***.505-7 SESP/PR e do CPF n.º 521.***.***-15, matrícula nº 105929, Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Classe "B", Nível "003", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 25/09/2013 a 28/03/2024, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6490955

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar